

# Análise de propostas de novas tecnologias

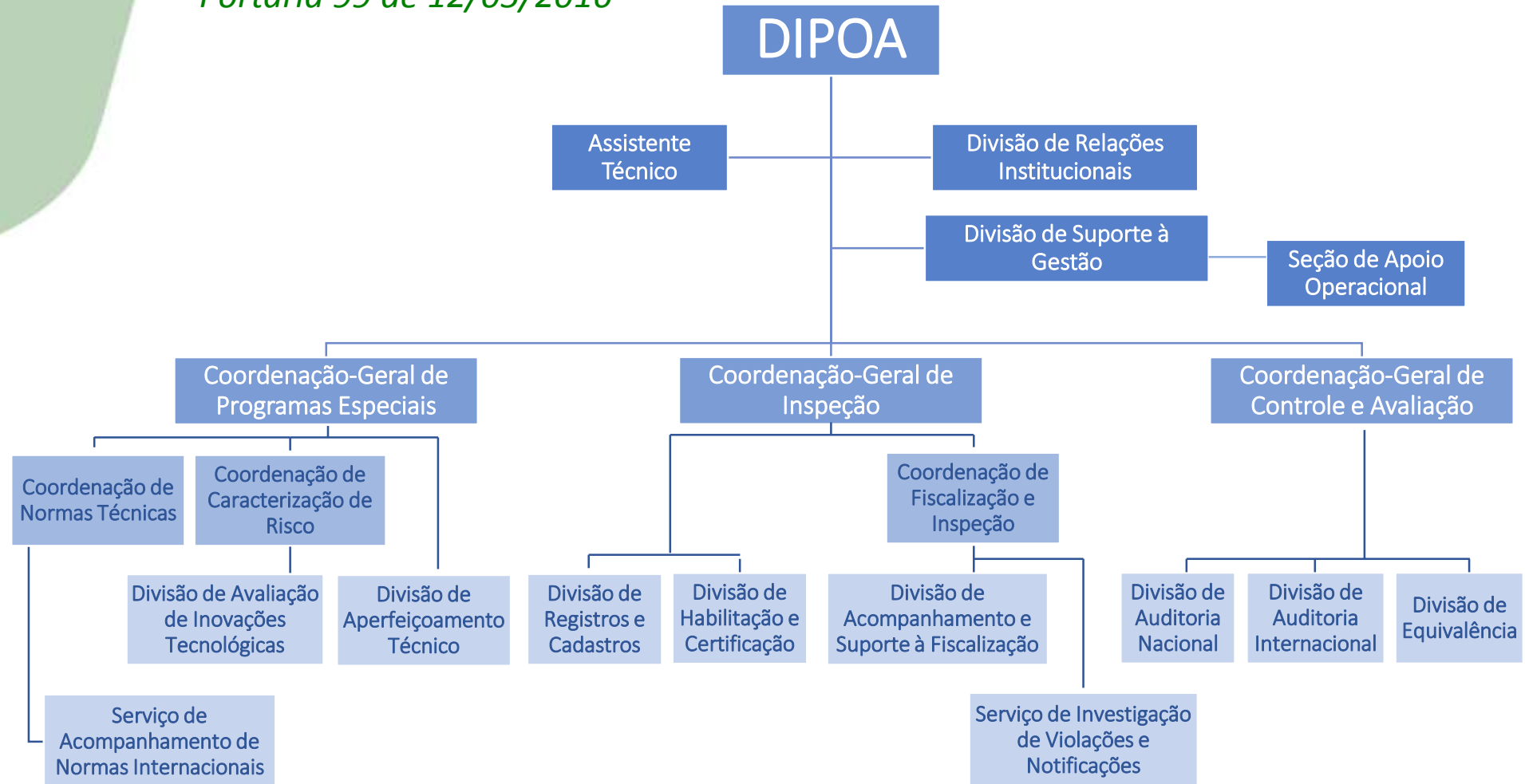
dentro da nova estrutura organizacional do DIPOA

Reunião da Câmara Setorial de Aves e Suínos  
02/06/2016

# Nova estrutura organizacional do DIPOA

Decreto 8.701 de 31/03/2016

Portaria 99 de 12/05/2016

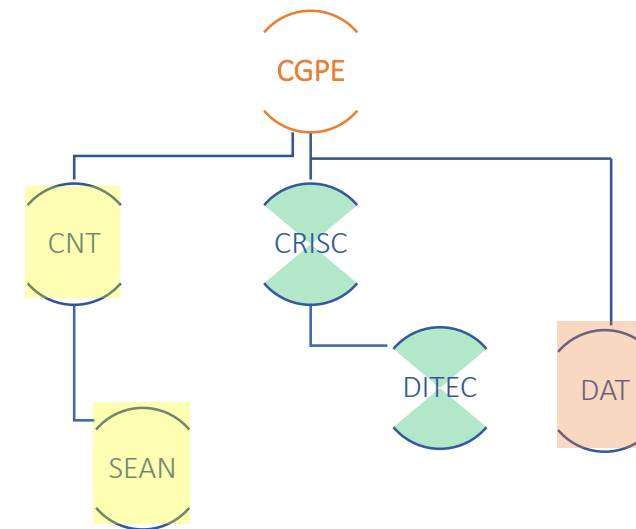


# CGPE/DIPOA

A CGPE gerencia o desenvolvimento de programas, projetos e atividades de inspeção e fiscalização relacionadas à normatização, caracterização de risco, inovações tecnológicas, aperfeiçoamento técnico e divulgação de material técnico-educativo, por meio das suas áreas técnicas (CNT, SEAN, CRISC, DITEC e DAT).

Convênios, termos de parceria e de cooperação com órgãos e entidades públicos e instituições privadas para a troca de informações, atividades de pesquisa, produção de conhecimento técnico-científico e racionalização de atividades na área de inspeção e fiscalização também são analisados e propostos pela CGPE.

A CGPE ainda coordena, juntamente com as demais Coordenações-Gerais do Departamento, a representação do DIPOA em fóruns e outros eventos nacionais e internacionais.



- **CRISC** – Coordenação de Caracterização de Risco
  - **DITEC** – Divisão de Avaliação de Inovações Tecnológicas
- **CNT** – Coordenação de Normas Técnicas
  - **SEAN** - Serviço de Acompanhamento de Normas Internacionais
- **DAT** – Divisão de Aperfeiçoamento Técnico

## CRISC – Coordenação de Caracterização de Risco

- Levantar e consolidar dados de produção, epidemiológicos e dos controles de POA;
- Planejar e coordenar estudos científicos para subsidiar o gerenciamento de risco e a elaboração de atos normativos;
- Elaborar planos amostrais;
- Propor metodologias de análises laboratoriais;
- Realizar a avaliação estatística dos programas de controle de produtos de origem animal;
- Desenvolver e gerenciar:
  - Programas de controle de patógenos;
  - Programa de avaliação de conformidade de POA;
  - Ações de combate à fraude econômica nesses produtos;
- Acompanhar e avaliar o PNCRC;
- Acompanhar e avaliar os resultados da RBQL e gerenciar as ações voltadas à qualidade do leite cru.

# DITEC – Divisão de Avaliação de Inovações Tecnológicas

- Nesta Divisão serão avaliadas as novas tecnologias propostas pelo setor privado inerentes à obtenção e produção de produtos de origem animal.
- **Nova tecnologia:** novo, ou nova aplicação de, equipamento, substância, método, processo ou procedimento, utilizado na obtenção de produtos de origem animal;
- A avaliação será subsidiada por:
  - Publicações técnico-científicas;
  - Experimentos científicos;
  - Legislação nacional e estrangeira;
  - Normas de organismos de reconhecimento internacional, como o Codex Alimentarius;
  - Comissões Científicas Consultivas do DIPOA.

## DITEC – Divisão de avaliação de Inovações Tecnológicas

- A orientação aos estabelecimentos registrados ou relacionados no DIPOA será dada por meio de **Instrução Normativa e materiais explicativos**, onde estarão definidos os critérios para:
  - Apresentação da proposta da nova tecnologia;
  - Informações básicas que devem constar na proposta;
  - Situações em que é necessário apresentar protocolo de experimento e sua forma de apresentação;
  - Apresentação e publicidade do resultado da análise da proposta;
  - Avaliação da implementação e validação da nova tecnologia no estabelecimento industrial.
- As novas tecnologias para as quais o DIPOA não apresente objeção, poderão ser aplicadas por todos os estabelecimentos registrados ou relacionados, desde que sejam validadas para as suas condições de produção.

*Obrigada!*

**MapaBRASIL**

Coordenação Geral de Programas Especiais/DIPOA  
cgpe.dipoa@agricultura.gov.br  
(61) 3218-2339